



1                    **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E**  
2                    **DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
3                    **DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DO ANO DE 2016**

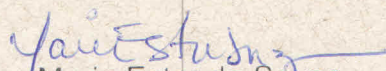
4  
5  
6                    **CED**  
7  
8

9                    Às 14h30min (quatorze e trinta horas) do dia 03 (três), do mês de março, do ano de  
10                    2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a  
11                    Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de  
12                    pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Entrega Execução Processo 015/2012. c)**  
13                    **Apresentação Memorando 041/2016 CED/BR. d) Análise de Processos. Juízo de**  
14                    **Admissão:** Processos 6361/2015, 7225/2015, 3534/2015. **e) Apresentação**  
15                    **denúncias novas:** Processo 7760/2015, 7934/2015, 7998/2016. **f) Solicitação**  
16                    **Laudo Técnico:** Processos 7070/2015, 6749/2015 e 5589/2015. **g) Assinaturas**  
17                    **Gerais:** Processos discutidos CED 02.02.2016 e Lista de Presença. Estavam  
18                    presentes a Conselheira Lorena Cavalcante e a Coordenadora da Comissão de  
19                    Ética e Disciplina Maria Ester de Sousa, ainda, o Assessor Jurídico Romeu  
20                    Jankowski, a Analista Técnica Giovana Jacomini e a Assistente Técnica Lorena  
21                    Marquete. **a) Aprovação de Pauta:** Foi realizada a aprovação da pauta e solicitado,  
22                    pela Coordenadora da Comissão que, após a entrega da execução de penalidade,  
23                    fosse realizada a discussão do Ofício 41.2016 CED/BR previsto como quinto ponto  
24                    de pauta, o que foi acatado pela Comissão. **b) Entrega Execução Processo**  
25                    **015/2012:** a entrega foi realizada presencialmente conforme agendamento. Foi  
26                    orientado do caráter educativo da sanção reservada e da necessidade de  
27                    cumprimento da formalidade de entrega. **ENCAMINHAMENTO:** Proceder o  
28                    arquivamento do Processo. **c) Apresentação Memorando 041/2016 CED/BR:**  
29                    Solicitação de colaboração quanto à elaboração do Código de Ética Comentado. A  
30                    Coordenadora da Comissão sugeriu que se especificasse na capitulação do item  
31                    5.2.5 que apenas aos órgãos com departamento de análise exista a restrição à  
32                    aprovação de projetos. **d) Análise de Processos. Juízo de Admissão: Processo**  
33                    **6361/2015:** Denúncia não admita em razão da inexistência de regulamento acerca  
34                    do cadastramento de denúncia em face de Pessoa Jurídica e da ausência de  
35                    capitulação possível perante a Arquiteta e Urbanista enquanto Pessoa Física e  
36                    Responsável Técnica do Instituto denunciado. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar às  
37                    partes a não admissão da denúncia e solicitar à fiscalização o acompanhamento da  
38                    execução da obra objeto da denúncia. **Processo 7225/2015:** Admitir a denúncia com  
39                    base no item 4.2.7 para coletar maiores esclarecimentos quanto ao volume dos RRT  
40                    's. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da admissão da denúncia e solicitar  
41                    a apresentação de defesa escrita em 30 dias. **Processo 3534/2015:** Após  
42                    deliberação entendeu-se que não cabe a Admissão da Denúncia, mesmo com RRT  
43                    em aberto, em razão de distrato anterior à execução ocorrido entre o arquiteto e o  
44                    contratante. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da não admissão da  
45                    denúncia e encaminhar ofício orientativo quanto a responsabilidade inerente à  
46                    emissão de RRT de execução de obra. Solicitar à Assessora de Comunicação a





47 elaboração de um ofício padrão para veiculação no site dada a grande incidência de  
48 casos similares. **e) Apresentação denúncias novas: Processo 7760/2015:**  
49 Denúncia formulada em razão de avarias em construção executada por arquiteto e  
50 urbanista. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado solicitando explicações  
51 prévias com relação aos fatos levantados na denúncia. **Processo 7934/2015:**  
52 Denúncia formulada em razão de avarias em construção executada por arquiteto e  
53 urbanista. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado solicitando explicações  
54 prévias com relação aos fatos levantados na denúncia. **Processo 7998/2016:**  
55 Desmoroamento de muro cuja construção realizada por arquiteto e urbanista.  
56 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado solicitando explicações prévias com  
57 relação aos fatos levantados na denúncia. **Processo 8393/2016:** Denúncia de ofício  
58 relatando a cobrança de propina, por parte de arquiteto e urbanista, para  
59 regularização de obra irregular conforme gravação veiculada na imprensa.  
60 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado solicitando explicações prévias com  
61 relação aos fatos levantados na denúncia. **f) Solicitação Laudo Técnico:**  
62 Processos 7070/2015, 6749/2015 e 5589/2015. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o  
63 denunciante que denúncias referentes à negligência, imprudência, imperícia ou erro  
64 técnico, deverão ser acompanhadas de parecer técnico conclusivo em que esteja  
65 descrita e caracterizada a falha técnica, conforme Resolução 34 CAU/BR. **g)**  
66 **Assinaturas Gerais:** Processos apresentados para discussão na Reunião CED  
67 02.02.2016 e Lista de Presença. Do que, para constar, eu, Lorena Marquete,  
68 secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme,  
69 será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina,  
70 Maria Ester de Sousa, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e  
71 dezesseis.

  
Maria Ester de Sousa

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina



Lorena Marquete  
Assistente Técnica